



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **Parecer nº 003/2024.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2024, (Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho) – Dispõe sobre: Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão em todo o território do Município de Ferreiros.

### **I – Relatório**

Conforme determinação, o Presidente da Casa encaminhou o referido Projeto de Lei para apreciação e elaboração de parecer por esta comissão.

A Comissão de Finanças analisou o Projeto em questão e, adotou o seguinte posicionamento:

### **II – Voto do Relator**

Voto pelo conhecimento e aprovação do Projeto de Lei de nº 003/2024, de iniciativa do Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, se trata de uma matéria de interesse público, que não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifício, mas somente proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, acarretando sérios riscos à vida humanos, à sua integridade física e psíquica, bem como o fim de proteção dos animais, conforme justifica o autor.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2024 de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 02 de abril de 2024.

  
**JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA**  
**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195